



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 486/2017



INDICAMOS A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2005, NO QUE TRATA SOBRE A DELIMITAÇÃO DO QUADRILÁTERO CENTRAL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

PROFESSORA MARISA – PTB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Leonardo Zanchetta, Secretário Municipal da Cidade e ao Senhor Pedrinho Gilmar da Silva, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de realização de estudos técnicos na Lei Complementar nº 037/2005, no que trata sobre a delimitação do quadrilátero central, no Município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando a necessidade de adequar o trânsito de veículos pesados e extrapesados, pelas vias do município, visando melhorias das condições de circulação;


Considerando que esta medida oferecerá segurança aos condutores, além de proporcionar maior conforto aos moradores;

Considerando a relevância do objeto desta proposição, faz-se necessário o atendimento da mesma, em resposta as reivindicações da população.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de outubro de 2017.


PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB


BRUNO DELGADO
Vereador PMB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


FABIO GAVASSO
Vereador PMB


MAURICIO GOMES
Vereador PTB


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB